

3ª CORRIDA DA CK CLINIC

REGULAMENTO OFICIAL

Publicado dia 25/05/2026. Atualizado dia 24/06/2026.

1. PROVA

- 1.1. A 3ª Corrida da CK CLINIC, será realizada no domingo, dia 16 de agosto de 2026, em Mossoró/RN.
- 1.2. A largada da prova será às 05h, tendo a sua concentração a partir das 04:30h na frente do estacionamento da Clínica Dr. Kítaro, localizada na Rua Melo Franco, Nº 02, Doze Anos, Mossoró/RN, sob qualquer condição climática.
 - 1.2.1. O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.
- 1.3. A Corrida será disputada na distância de 5km.
- 1.4. A prova terá a duração máxima de 1:30hs (1 hora e trinta minutos) e o atleta que não cumprir todo o trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.
- 1.5. A largada será encerrada 10min após o início oficial da corrida, qualquer atleta que inicie a prova após esse tempo será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.
- 1.6. Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. No ato da inscrição, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, **Anexo 01** deste regulamento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site <https://tiquet.com.br/>, de acordo com os lotes:
 - a) Primeiro Lote com 50 vagas: R\$109,90 + Taxa de Serviço.
 - b) Segundo Lote com 250 vagas: R\$119,90 + Taxa de Serviço.
 - c) Terceiro Lote com 100 vagas: R\$129,90 + Taxa de Serviço.
- 2.3. A inscrição pode ser transferida (troca de titularidade) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 14/08/2026 às 17hs. Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada e o participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de estar passível à desclassificação quanto ao resultado do evento.

2.4. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta poderá ser desclassificado da prova.

2.6. A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2026**.

2.7. As faixas etárias da Corrida de 5Km (Masc. e Fem.) são: **14 a 29 Anos**, 30 a 39 Anos, 40 a 49 Anos, 50 a 59 Anos, 60 a 69 Anos, A partir de 70 Anos, além das categorias Geral, PCD e Paciente.

2.8. A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição ON-LINE é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

2.9. Elegibilidade e Categorias de Competição para atletas não binários e transgênero.

A presente cláusula é redigida em conformidade com as seguintes diretrizes e políticas vigentes:

- World Athletics — *Eligibility Regulations for Transgender Athletes* (Versão 2.0, vigente desde 31 de março de 2023, com atualização consultiva de fevereiro de 2025);
- Comitê Olímpico Internacional (COI) — Política de elegibilidade para categorias femininas, anunciada em março de 2026, com vigência a partir dos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) — Normas de homologação de provas e alinhamento com as diretrizes da World Athletics.

2.9.1 — Categoria Feminina

Em conformidade com as diretrizes da World Athletics e do COI, a categoria feminina deste evento é restrita a atletas cujo sexo biológico é feminino.

Atletas transgênero do sexo biológico masculino (mulheres trans) não são elegíveis para competir na categoria feminina, independentemente de alteração de registro civil, uso de terapia hormonal ou realização de procedimento cirúrgico de redesignação.

2.9.2 — Categoria Masculina

Atletas transgênero do sexo biológico masculino (mulheres trans) são elegíveis para competir na categoria masculina, em igualdade de condições com os demais participantes.

Atletas transgênero do sexo biológico feminino (homens trans) são elegíveis para competir na categoria masculina, sem restrições adicionais.

2.9.3 — Categoria Aberta

Caso solicitado, a organização evento disponibilizará a categoria aberta ou não binária, todos os atletas independentemente de sexo biológico ou identidade de gênero são elegíveis para participar desta categoria.

2.9.4 — Premiação

Atletas transgênero participarão das premiações nas mesmas condições dos demais competidores da categoria em que estiverem inscritos, sem distinção ou tratamento diferenciado.

2.9.5 — Documentação

Para fins de verificação de elegibilidade de categoria, a organização do evento poderá, a seu critério, solicitar documentação comprobatória do sexo biológico do atleta. A solicitação será feita de forma discreta, reservada e com respeito à dignidade do atleta, nos termos dos princípios constitucionais vigentes.

2.9.6 — Vedação à discriminação

A aplicação desta cláusula não autoriza, justifica ou tolera qualquer conduta discriminatória, vexatória ou ofensiva direcionada a atletas transgênero. O enquadramento de categoria é uma medida de equidade esportiva, e não de exclusão ou estigmatização. Qualquer conduta de desrespeito será tratada como infração grave, nos termos da legislação brasileira vigente, incluindo a Lei nº 14.532/2023.

3. ENTREGA DOS KITS

- 3.1. A data e local da retirada do Kit Atleta será divulgado posteriormente no site oficial do evento.
- 3.2. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.
- 3.3. O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.
- 3.4. A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de documento oficial com foto do candidato inscrito.
- 3.5. A retirada do kit do Idoso só pode ser realizada pelo titular da inscrição.
- 3.6. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova obrigatoriamente com autorização por escrito do pai, mãe, ou responsável legal. Onde deverá ser entregue no ato da retirada do kit a **Autorização do Responsável Menor de 18 Anos (Anexo 02)** junto à cópia de documento oficial com foto do responsável, estes que serão retidos pela organização.
- 3.7. O kit de corrida será composto por camisa, boné, número de peito, chip e alfinetes.
- 3.8. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 4.1. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos), quando serão dadas as instruções finais.
- 4.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

4.3. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

4.4. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, poderá implicar em sua desclassificação.

4.5. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

4.6. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

4.7. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

4.8. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A classificação para efeitos de premiação será definida pelo tempo bruto para Classificação Geral e pelo tempo líquido para demais classificações/categorias.

5.2. Premiação conforme tabela abaixo:

GERAL (Masc. e Fem.)	PACIENTE (Masc. e Fem.)
1º Lugar – Troféu + R\$500,00	1º Lugar – Troféu
2º Lugar – Troféu + R\$400,00	2º Lugar – Troféu
3º Lugar – Troféu + R\$300,00	3º Lugar – Troféu
4º Lugar – Troféu + R\$200,00	4º Lugar – Troféu
5º Lugar – Troféu + R\$100,00	5º Lugar – Troféu
FAIXAS ETÁRIAS (Masc. e Fem.)	PCD (Masc. e Fem.)
1º Lugar – Troféu	1º Lugar – Troféu
2º Lugar – Troféu	2º Lugar – Troféu
3º Lugar – Troféu	3º Lugar – Troféu

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.4. O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.5. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados em até 48 horas após o final do evento através do site da AP Crono: www.apcrono.com.br.

5.6. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.7. Todo atleta regularmente inscrito que concluir o evento receberá medalha de participação.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

6.1. Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

6.2. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

6.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.5. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito no hospital municipal, prontificado pela organização, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade.

6.6. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

7. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

7.1. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

7.2. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

8. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

8.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

8.2. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO 01 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas durante a prova para os participantes que estão oficialmente inscritos.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

ANEXO 02

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____/_____/_____, autorizo e me responsabilizo pela participação de _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____/_____/_____, regularmente inscrito na 3ª Corrida da CK CLINIC.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Cidade)

Assinatura do Responsável pelo menor de idade